

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRIONE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.276.991/0001-16

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 47.613.963,58	R\$ 65.548.928,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 29.100.979,03	R\$ 42.592.120,96
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.673.362,06	R\$ 1.992.640,04
CAIXA		R\$ 616.060,76	R\$ 262.316,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 110.709,57	R\$ 209.738,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.946.591,73	R\$ 1.520.585,32
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 9.746.184,80	R\$ 17.575.510,70
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 8.070.279,85	R\$ 9.435.887,17
(-) (-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 1.517,68	R\$ 0,00
CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA		R\$ 789.058,46	R\$ 995.984,08
ADIANTAMENTOS		R\$ 476.705,43	R\$ 1.303.164,56
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 408.623,38	R\$ 5.840.474,89
ESTOQUES		R\$ 16.675.080,11	R\$ 23.008.604,25
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R\$ 11.069.107,56	R\$ 17.684.549,03
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 3.820.693,81	R\$ 2.678.489,98
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R\$ 1.653.785,51	R\$ 2.520.235,45
ESTOQUES DE TERCEIROS		R\$ 130.921,01	R\$ 125.195,27
MERCADORIAS EM TRANSITO		R\$ 572,22	R\$ 134,52
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 6.352,06	R\$ 15.365,97
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 6.352,06	R\$ 15.365,97
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 18.512.984,55	R\$ 22.956.807,84
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 73.229,62	R\$ 85.699,83
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 73.229,62	R\$ 73.229,62
CAUSAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 12.470,21
INVESTIMENTOS		R\$ 5.078.049,92	R\$ 6.893.925,53
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 5.003.049,92	R\$ 6.818.925,53
IMOBILIZADO		R\$ 13.354.652,70	R\$ 15.971.749,09
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R\$ 18.750.379,53	R\$ 20.268.167,28
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÉC TANGÍVEIS		R\$ (6.722.905,63)	R\$ (7.709.915,39)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R\$ 1.787.555,05	R\$ 4.091.849,10
(-) (-) ICMS CIAP		R\$ (460.376,25)	R\$ (678.351,90)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRIONE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.276.991/0001-16

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGÍVEL		R\$ 7.052,31	R\$ 5.433,39
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS		R\$ 11.272,83	R\$ 11.272,83
(-) (-) AMORT ACUM DE IMOB TÉC		R\$ (4.220,52)	R\$ (5.839,44)
INTANGÍVELS			
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 47.613.963,58	R\$ 65.548.928,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 19.584.534,97	R\$ 28.880.067,53
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 17.434.140,80	R\$ 26.398.051,17
FORNECEDOR FÁBRICA		R\$ 15.153.271,75	R\$ 24.643.636,58
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 502.150,94	R\$ 889.147,04
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 764.185,72	R\$ 550.050,14
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ 1.014.532,39	R\$ 315.217,41
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 178.129,48	R\$ 246.864,56
ORDENADOS E OUTRAS			
REMUNERACOES		R\$ 1.634,11	R\$ 1.700,91
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 176.495,37	R\$ 245.163,65
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R\$ 131.740,05	R\$ 132.742,03
IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ 131.740,05	R\$ 132.742,03
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 1.840.524,64	R\$ 2.102.409,77
PROVISOES		R\$ 1.040.723,53	R\$ 1.221.566,53
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 722.258,57	R\$ 762.962,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 77.542,54	R\$ 117.880,84
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 9.521.063,49	R\$ 9.192.283,65
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.521.063,49	R\$ 9.192.283,65
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 383.576,32	R\$ 54.796,48
EMPRESTIMOS DE COLIGADAS E			
CONTROLADAS		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
CONTA CORRENTE COTISTA		R\$ 867.000,00	R\$ 867.000,00
EMPRESTIMO DE MUTUO - PESSOAS			
FÍSICAS		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 270.487,17	R\$ 270.487,17
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 18.508.365,12	R\$ 27.476.577,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 16.780.937,29

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BRIONE VEICULOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	38
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
Balanço / DRE Consolidado	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 16.780.937,29
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 15.003.985,49	R\$ 6.993.566,55
RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS		R\$ 15.003.985,49	R\$ 6.993.566,55
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS ( APENAS LTDA )		R\$ 0,00	R\$ 202.073,78
LUCROS ACUMULADOS ( RES CFC 1159/09 )		R\$ 0,00	R\$ 202.073,78
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 4.379,63	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES		R\$ 4.379,63	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BRIONE VEICULOS LTDA		
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 06.276.991/0001-16		
Número de Ordem do Livro: 39			
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Balanço / DRE Consolidado			
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 65.548.928,80	R\$ 67.406.824,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 42.592.120,96	R\$ 36.268.684,65
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.092.640,04	R\$ 3.048.045,59
CAIXA		R\$ 262.316,38	R\$ 259.023,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 209.738,34	R\$ 6.591,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.520.585,22	R\$ 2.779.431,14
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 17.575.510,70	R\$ 12.204.373,02
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 9.435.687,17	R\$ 9.958.165,97
(-/-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA		R\$ 995.984,08	R\$ 532.516,83
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.303.164,56	R\$ 756.888,66
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.840.474,89	R\$ 957.001,76
ESTOQUES		R\$ 23.008.604,25	R\$ 20.923.065,87
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R\$ 17.684.549,03	R\$ 13.936.935,62
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 2.678.489,98	R\$ 4.089.565,40
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R\$ 2.520.235,45	R\$ 2.638.337,75
ESTOQUE PEÇAS EM GARANTIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DE TERCEIROS		R\$ 125.195,27	R\$ 258.227,10
MERCADORIAS EM TRANSITO		R\$ 134,52	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 15.365,07	R\$ 95.200,17
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 15.365,07	R\$ 95.200,17
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 22.856.807,04	R\$ 31.140.139,31
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 85.699,03	R\$ 73.229,62
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 73.229,62	R\$ 73.229,62
CAUSAS TRABALHISTAS		R\$ 12.470,21	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 6.893.925,53	R\$ 8.798.831,39
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 6.818.925,53	R\$ 6.723.831,39
IMOBILIZADO		R\$ 15.971.749,09	R\$ 22.284.694,04
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R\$ 20.268.167,28	R\$ 31.421.013,36
(-/-) DEPREC ACUM DE IMOB TÉC TANGÍVEIS		R\$ (7.709.915,39)	R\$ (9.953.757,56)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R\$ 4.091.840,10	R\$ 0,00
(-/-) ICMS CIAP		R\$ (678.351,90)	R\$ (202.361,78)
INTANGÍVEL		R\$ 5.433,39	R\$ 3.184,46
IMOBILIZAÇOES TÉCNICAS INTANGÍVEIS		R\$ 11.272,83	R\$ 10.642,82
(-/-) AMORT ACUM DE IMOB TÉC INTANGÍVEIS		R\$ (5.839,44)	R\$ (7.458,36)
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 65.548.928,80	R\$ 67.406.824,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 28.880.067,53	R\$ 25.140.790,11
OBRIGAÇOES A PAGAR		R\$ 26.398.051,17	R\$ 22.897.836,42
FORNECEDOR FÁBRICA		R\$ 24.843.638,58	R\$ 21.185.909,86
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 689.147,04	R\$ 506.083,10
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 550.050,14	R\$ 1.165.609,25
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ 315.217,41	R\$ 41.234,21
OBRIGAÇOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 246.864,56	R\$ 274.929,14
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES		R\$ 1.700,91	R\$ 1.018,61
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 245.163,65	R\$ 273.920,53
OBRIGAÇOES FISCAIS A PAGAR		R\$ 132.742,03	R\$ 198.805,74
IMPOSTOS SVENDAS		R\$ 132.742,03	R\$ 188.805,74
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 2.102.409,77	R\$ 1.787.208,81
PROVISÕES		R\$ 1.221.586,53	R\$ 1.507.606,43
OUTRAS OBRIGAÇOES A PAGAR		R\$ 762.962,40	R\$ 145.154,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 117.880,84	R\$ 134.447,73
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 9.192.283,65	R\$ 5.337.487,17
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.192.283,65	R\$ 5.337.487,17
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 54.798,48	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.100.000,00
CONTA CORRENTE COTISTA		R\$ 887.000,00	R\$ 867.000,00
EMPRESTIMO DE MUITO - PESSOAS FÍSICAS		R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.100.000,00
ADIANTAMENTOS P/ FUTURO AUMENTO DE C. SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
OUTRAS OBRIGAÇOES A PAGAR		R\$ 270.487,17	R\$ 270.487,17
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 27.479.577,62	R\$ 36.924.546,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 16.780.937,29	R\$ 16.780.937,29
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 16.780.937,29	R\$ 16.780.937,29
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 6.992.566,55	R\$ 16.643.609,59
RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS		R\$ 6.993.566,55	R\$ 16.643.609,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( APENAS LTDA )		R\$ 202.073,78	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS ( RES CFC 1159/09 )		R\$ 202.073,78	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.2.A.C5.49.91.CD.B5.1C.06.49.38.29.CC.3A.47.CE.C0.32.9C.66-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

0304



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Entidade:** BRIONE VEICULOS LTDA

**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024

**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ 06.276.991/0001-16

Número de Ordem do Livro: 39

	Histórico	Capital Social Registrado (R\$)	Reserva Subvenções para Investimentos (R\$)	Reserva de Retenção de Lucros (R\$)	Contas de Patrimônio Líquido	Lucros Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saído Inicial em 01.01.2024		3.500.000,00		16.780.937,29			202.073,78
Distribuição de Lucros					6.993.566,55		27.476.577,62
Ajustes Exercício 2019					(-549.144,35)		(-549.144,35)
Ajustes Exercício 2020					38.206,03		38.206,03
Ajustes Exercício 2021					67.397,97		67.397,97
Ajustes Exercício 2022					102.115,86		102.115,86
Ajustes Exercício 2023					85.982,82		85.982,82
Resultado do Exercício					149.379,07		149.379,07
Distribuição de Lucros					9.756.105,64		9.756.105,64
Saldo Final em 31.12.2024		3.500.000,00		16.780.937,29	16.643.609,59	(-202.073,78)	36.924.546,88
Notas						0,00	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.2A.C5.49.91.CD.B5.1C.06.49.38.29.CC.3A.47.CE.C0.32.9C.66-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRIONE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024  
 Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 7.340.936,94	R\$ 9.756.105,64
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 171.724.778,66	R\$ 205.299.554,85
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 171.724.778,66	R\$ 205.299.554,85
VEICULOS NOVOS		R\$ 116.305.259,65	R\$ 135.921.301,22
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 31.487.587,97	R\$ 41.015.011,94
VENDAS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ 11.182.198,05	R\$ 11.871.071,93
VENDA SERVIÇOS		R\$ 5.152.499,35	R\$ 5.099.770,86
COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ 7.597.233,64	R\$ 10.392.398,80
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (1.921.587,60)	R\$ (2.351.380,01)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS NOVOS		R\$ (62.460,00)	R\$ (163.200,00)
(-) ICMS VEICULOS NOVOS		R\$ (62.460,00)	R\$ (163.200,00)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (108.432,89)	R\$ (132.154,40)
(-) ICMS SEMINOVOS		R\$ (45.824,10)	R\$ (80.991,00)
(-) PIS SEMINOVOS		R\$ (11.149,59)	R\$ (9.111,38)
(-) COFINS SEMINOVOS		R\$ (51.459,20)	R\$ (42.052,02)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSORIOS		R\$ (483.170,33)	R\$ (601.325,89)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (144.403,02)	R\$ (202.532,22)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (80.420,71)	R\$ (71.119,49)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (278.346,60)	R\$ (327.674,18)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ (721.878,31)	R\$ (715.955,61)
(-) ISS SERVIÇOS		R\$ (245.804,86)	R\$ (244.221,29)
(-) PIS SERVIÇOS		R\$ (84.928,91)	R\$ (84.165,41)
(-) COFINS SERVIÇOS		R\$ (391.144,54)	R\$ (387.578,91)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ (545.646,07)	R\$ (738.744,11)
(-) ISS COMISSÕES		R\$ (379.457,22)	R\$ (519.022,43)
(-) PIS COMISSÕES		R\$ (29.642,95)	R\$ (39.192,42)
(-) COFINS COMISSÕES		R\$ (136.535,90)	R\$ (180.528,26)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (146.556.349,63)	R\$ (171.418.532,87)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ (146.556.349,63)	R\$ (171.418.532,87)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R\$ (105.900.142,82)	R\$ (119.898.029,72)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (31.346.058,64)	R\$ (42.281.195,80)
(-) CUSTOS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ (7.663.528,21)	R\$ (7.583.017,75)
(-) CUSTOS SERVICOS		R\$ (1.646.620,16)	R\$ (1.655.488,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (16.056.355,86)	R\$ (19.900.406,74)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.881.994,66)	R\$ (4.088.633,04)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R\$ (425.857,32)	R\$ (506.782,33)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R\$ (1.369.457,77)	R\$ (2.195.469,67)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R\$ (1.086.679,87)	R\$ (1.386.581,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (7.454.386,07)	R\$ (9.070.102,34)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (5.031.252,53)	R\$ (6.109.760,67)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ (1.752.670,05)	R\$ (2.156.603,83)
(-) BENEFICIOS		R\$ (452.865,41)	R\$ (468.825,39)
(-) PRO LABORE		R\$ (217.798,08)	R\$ (326.912,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (5.719.974,83)	R\$ (6.741.471,36)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (58.864,31)	R\$ (60.595,77)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (1.407.311,85)	R\$ (1.757.019,05)
(-) ALUGUEIS, LOCACAO E LEASING		R\$ (310.255,74)	R\$ (407.596,00)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ (66.383,45)	R\$ (49.374,46)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (461.043,09)	R\$ (215.483,10)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (234.674,81)	R\$ (532.493,96)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (133.460,36)	R\$ (181.189,76)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (90.443,36)	R\$ (155.029,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.110.387,04)	R\$ (1.414.651,21)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.827.086,88)	R\$ (1.946.043,28)
(-) GASTOS GERAIS INDEUDITIVELIS		R\$ (20.073,63)	R\$ (1.915,30)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 2.519.116,57	R\$ 3.439.915,33
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.189.157,77	R\$ 2.968.229,37
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.189.157,77	R\$ 2.968.229,37
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (371.901,47)	R\$ (334.808,02)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (371.901,47)	R\$ (334.808,02)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 701.860,27	R\$ 806.493,98
GANHOS E PERDAS DIVERSAS		R\$ 701.860,27	R\$ 806.493,98
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (1.655.074,94)	R\$ (1.028.396,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 450.021,22	R\$ 1.952.545,81
RECEITAS DE APLICAÇOES FINANCEIRAS		R\$ 418.299,89	R\$ 1.912.126,56
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 31.721,33	R\$ 40.419,26
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.105.096,16)	R\$ (2.980.932,57)
(-) ENCARGOS S/ APLICAÇOES FINANCEIRAS		R\$ (488.913,96)	R\$ (562.167,11)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (1.616.182,20)	R\$ (2.418.745,46)
(-) PROVISÕES		R\$ (713.590,06)	R\$ (4.284.658,16)
(-) PROVISÕES		R\$ (713.590,06)	R\$ (4.284.658,16)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (713.590,06)	R\$ (4.284.658,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.2A.C5.49.91.CD.B5.1C.06.49.38.29.CC.3A.47.CE.C0.32.9C.66-B, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

0306

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
29202688202	06.276.991/0001-16

NOME EMPRESARIAL  
BRIONE VEICULOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Diário Geral	39
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	92.2A.C5.49.91.CD.B5.1C.06.49.38.29.CC.3A.47.CE.C0.32.9C.66
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06276991000116	BRIONE VEICULOS LTDA:06276991000116	1063513586520633521 637039433567254271 280	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim
Contabilista	77807588500	JAILTON FERNANDO ALVES PALMEIRA:77807588500	137879880881141449 299287351691119569 652	19/02/2025 a 19/02/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

92.2A.C5.49.91.CD.B5.1C.06.49.38.29.  
CC.3A.47.CE.C0.32.9C.66-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/04/2025 às 16:47:57

20.DA.7B.28.49.35.F5.6F  
F5.A4.89.F9.ED.35.84.B4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BRIONE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 06.276.991/0001-16

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BRIONE VEICULOS LTDA

NIRE 29202688202

CNPJ 06.276.991/0001-16

Número de Ordem 39

Natureza do Livro Diário Geral

Município ITABUNA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/05/2004

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 766005

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BRIONE VEICULOS LTDA

Natureza do Livro Diário Geral

Número de ordem 39

Quantidade total de linhas do arquivo digital 766005

Data de inicio 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.2A.C5.49.91.CD.B5.1C.06.49.38.29.CC.3A.47.CE.C0.32.9C.66-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BRIONE VEÍCULOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202688202	CNPJ 06.276.991/0001-16	Arquivamento do ato Constitutivo 19/05/2004	Inicio da atividade 19/05/2004
Endereço: AV JOSE SOARES PINHEIRO, 1798, CENTRO, ITABUNA, BA - CEP: 45600298			

OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS DE SEGUROS E DE FINANCIAMENTOS, E COLETA DE DOCUMENTAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL	PORTES	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 3.500.000,00 TRÊS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 3.500.000,00 TRÊS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS	Não	XXXXXX	

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANTONIO JORGE DE ALMEIDA SANTOS 019.488.145-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
BRUY SANTOS TOURINHO 020.193.535-04	350.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
AJD PARTICIPACOES LTDA 05.894.489/0001-06	1.750.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FERNANDO OLIVEIRA SAMPAIO 176.797.025-00	1.050.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FERNANDO OLIVEIRA SAMPAIO 176.797.025-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ALIXANDRINO RODRIGUES FILHO 184.879.805-97	350.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DANIEL SAMPAIO DE ALMEIDA SANTOS 629.399.715-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

257090371

0309



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BRIONE VEICULOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202688202	CNPJ 06.276.991/0001-16	Arquivamento do ato Constitutivo 19/05/2004	Inicio da atividade 19/05/2004
Endereço: AV JOSE SOARES PINHEIRO, 1798, CENTRO, ITABUNA, BA - CEP: 45600298			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS	
Data 25/07/2025	Número 98656854	REGISTRO ATIVO	
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29900849651	CNPJ: 06.276.991/0002-05		
Endereço: AV: ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 950 A RODOVIA BA 001 KM 00, SAO FELIX, VALENÇA, BA - CEP: 45400000			
NIRE: 29901157982	CNPJ: 06.276.991/0003-88		
Endereço: AV JOSE SOARES PINHEIRO, 990, CENTRO, ITABUNA, BA - CEP: 45600298			
NIRE: 29901314247	CNPJ: 06.276.991/0004-69		
Endereço: AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 990, CENTRO, ITABUNA, BA - CEP: 45600097			
Observação			

SALVADOR - BA, 25 de Setembro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS  
SECRETARIO-GERAL

257090371

0310



**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 40303 / 2025**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** BRIONE VEICULOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 06.276.991/0001-16

**Endereço:** Rodovia ROD BR 101 Nº1798 - Centro - Itabuna-BA CEP: 45600-298

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 01/10/2025

**Validade:** 90 dias

**MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Quarta-feira, 1 de Outubro de 2025**

**Chave de validação: 826335c8**

**Av. Princesa Isabel, Nº 678**

**São Caetano**

**CEP: 45607-001**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRIONE VEICULOS LTDA  
CNPJ: 06.276.991/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

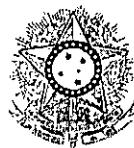
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:54:59 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **2AE3.7738.AADF.72B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRIONE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.276.991/0001-16

Certidão nº: 44612673/2025

Expedição: 04/08/2025, às 16:45:26

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRIONE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.276.991/0001-16**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00960779E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidores.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 01/10/2025, verifiquei NÃO CONSTAR em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: BRIONE VEICULOS LTDA

CNPJ: 06.276.991/0001-16

Endereço: AV. JOSÉ SOARES PINHEIRO - 1798 - CENTRO - ITABUNA - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 1 de outubro de 2025

0314



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255043259

RAZÃO SOCIAL	
<b>BRIONE VEICULOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
064.037.020	06.276.991/0001-16

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/10/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

0315

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.276.991/0001-16

**Razão Social:** BRIONE VEICULOS LTDA

**Endereço:** AV JOSE SOARES PINHEIRO 1798 / CENTRO / ITABUNA / BA / 45600-298

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2025 a 06/11/2025

**Certificação Número:** 2025100821001285372236

Informação obtida em 23/10/2025 10:25:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

0316



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.276.991/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2004
NOME EMPRESARIAL <b>BRIONE VEICULOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRIONE VEICULOS</b>		PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOSE SOARES PINHEIRO</b>	NÚMERO <b>1798</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>45.600-298</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITABUNA</b>
UF <b>BA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FPALMEIRA@GRUPOINDIANA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(73) 3214-4700</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/05/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025 às 09:50:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

### Dados da empresa

**Identificação****CNPJ:** 06.276.991/0001-16**Inscrição Estadual:** 064.037.020 NO**Razão Social:** BRIONE VEICULOS LTDA**Nome Fantasia:** BRIONE VEICULOS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFAZ COSTA DO CACAU**Endereço****Logradouro:** AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO**Número:** 1798**Complemento:****Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 45600-298**Município:** ITABUNA**UF:** BA**Telefone:** (73) 32144700**E-mail:** FPALMEIRA@GRUPOINDIANA.COM.BR**Referência:****Localização:** ZONA URBANA

### Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 01/07/2004**Atividade Econômica Principal:**

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

**Atividade Econômica Secundária**

4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** NORMAL**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

### Endereço de Correspondência

**Endereço:** AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO**Complemento:****Referência:** AO LADO DA SECRETARIA DA FAZENDA**Número:** 1798**Bairro:** CENTRO**CEP:** 45600298**Município:** ITABUNA**UF:** BA

### Informações do Contador

**Classificação CRC:** Profissional**CRC:** 24051 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** JAILTON FERNANDO ALVES PALMEIRA**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:**

**CRC:**

**Tipo CRC:**

**Nome:**

**Endereço**

**Endereço:** AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES

**Número:** 4375    **Bairro:** BROTAS    **Município:** SALVADOR    **UF:** BA

**Referencia:** CEP: 40280000

**Telefone:** ()    **Celular:** ()    **Fax:** ()    **E-mail:** FPALMEIRA@GRUPOINDIANA.COM.BR

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 04/08/2025





---

**PREFEITURA DE ARATACA**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PROPOSTA REALINHADA**

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025



**BRIONE**  
MELHOR PRA VOCÊ

**BRIONE ITABUNA:** Av. J. S. Pinheiro, nº 1798 – Centro – Itabuna-BA  
CEP: 45600-298 – Tel.: (73) 3214-4700 – E-mail: brione@brione.com.br  
CNPJ: 06.276.991/0001-16 | INSCRIÇÃO ESTADUAL – 64.037.020-NO

**BRIONE VALENÇA:** Av. Antônio Carlos Magalhães, 950-A, Rod BA 001  
Bairro São Felix – Valença-BA – CEP: 45400-000 – Tel.: (75) 3643-3300  
CNPJ: 06.276.991/0002-05 | INSCRIÇÃO ESTADUAL – 74.009.010-NO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 187/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2025**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA-BA**  
Ao Sr. Pregoeiro

Razão Social: BRIONE VEÍCULOS LTDA	EMAIL: luizalves@brione.com.br
CNPJ: 06.276.991/0001-16	Inscrição Estadual: 064.037.020
Endereço: Avenida José Soares Pinheiro, Nº1798, Centro	Cidade: Itabuna
Estado: BAHIA CEP: 45.600-298 Telefone: 73-3214 4700	Celular:73-98240-8540
Dados Bancários: Banco Bradesco / Agência: 2864-9 / Conta-Corrente: 124-4	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:</b> ALIXANDRINO RODRIGUES FILHO, na qualidade de representante legal, brasileiro, casado, Diretor Comercial, portador da cédula de identidade RG nº 02.087.100-78, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF 184.879.805-97, residente Rua Waldemar Falcão, nº 870, Ed. Numitor, Torre A, Ap.802, Brotas, CEP: 40.296-700, na cidade de Salvador-BA.	
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA)</b>	

**PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	MARCA/ MODELO	VALOR R\$
01	AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA), 2026, COM OS SEGUINTES ITENS DE SÉRIE MÍNIMOS: Ajuste do banco do motorista Alarme antifurto Calotas integrais Chave com telecomando Detalhes externos na cor do veículo Motor 1.3 Firefly 107 cv Porta-luvas iluminado Predisposição para rádio + Alto Falantes + Antena Retroviseiros externos elétricos Rodas de aço estampado 6.0 x 15" + Pneus 195/65 R15 Sensor de monitoramento da pressão dos pneus Terceira luz de freio Tomada USB (Apenas Carregamento) Travas elétricas Vidro traseiro térmico Visor de 3,5' TFT Air bag lateral Airbag duplo (motorista e passageiro) Alça de segurança lado passageiro Alerta de uso do cinto de segurança passageiro Alertas de uso de cinto de segurança do motorista Apoia-pé para o motorista Apoios de cabeça com regulagem de altura Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura Ar-condicionado Bancos em tecido cinza Barra de proteção do vidro traseiro Capota marítima Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura Computador de bordo Console central com porta-objetos e porta-copos Conta-giros Controle eletrônico de estabilidade Direção elétrica E-locker - Controle de Tração Avançado (TC <i>v</i> ) Espelho no para-sol lados motorista e passageiro Estepe de uso emergencial Follow me home Freios ABS com EBD Gancho universal para fixação cadeira criança (Isotix) Ganchos para amarração de carga na caçamba Grade frontal na cor preta Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) Hodômetro digital (total e parcial) Indicador de combustível Indicador de temperatura externa	UN	01	FIAT STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX MANUAL 0KM 2025/2026	R\$ 121.990,00

Indicador de troca de marcha				
Limpador e lavador do para-brisa				
Luz de iluminação da caçamba				
Luz de leitura				
Luzes de posição diurnas				
Moldura dos para-lamas				
Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes				
Porta objetos nas portas				
Porta-escadas				
Predisposição para Rádio				
Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)				
Protetor de caçamba				
Protetor de cárter				
Revestimento do vão de carga completo				
Sistema de alívio de peso na tampa da caçamba				
Suspensão elevada				
Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais				
Vidros elétricos dianteiros				
Volante com regulagem de altura				
4 Portas				

**VALOR TOTAL: R\$ 121.990,00 ( CENTO E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS )**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

**TRASPORTE:** Por conta e responsabilidade do Fornecedor.

**LOCAL DE ENTREGA:** Sede da Secretaria.

**PRAZO DE ENTREGA:** Em até 15(quinze) dias úteis, após a solicitação da secretaria.

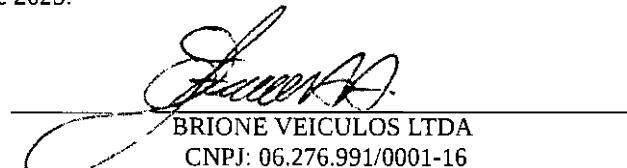
**GARANTIA:** Garantia de acordo com o fabricante.

Declaramos que os produtos e serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo I – Especificações Técnicas/Proposta de Preço deste Edital. Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente. O prazo de eficácia desta proposta é de 60 dias, a partir da entrega do respectivo envelope, conforme art. 90, §3º da Lei de Licitações.

A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no artigo 90 § 3º da Lei de Licitações.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e do Termo de Referência e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos valores propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto desta licitação.

Itabuna-BA 24 de Outubro de 2025.



BRIONE VEICULOS LTDA  
CNPJ: 06.276.991/0001-16  
LUIZ FERNANDO ALVES AGUIAR  
CONSULTOR DE VENDAS  
CPF: 061.369.415-54 / RG: 1397161060

06.276.991/0001-16  
Insc. Est.: 064.037-020  
BRIONE VEICULOS LTDA

Av. José Soares Pinheiro, 1798  
Centro

CEP:45.662-000 Itabuna-Ba



## MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

### PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025



**Fornecedor: BRIONE VEICULOS LTDA** **PROPOSTA FINAL PROCESSO**  
**CNPJ: 06.276.991/0001-16**

Representante: Rodrigo Rodrigues Pires

Telefone: (73) 3214-4713

E-mail: luizalves@brione.com.br

Endereço: AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 1798 - CENTRO, Itabuna - Bahia - 45600-298

Lote Quant. Unid. Descrição

1 1,00 UND AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA), 2026, CONFORME DESCRIÇÃO DO VEÍCULO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
FIAT	STRADA		
FIAT	FREED OM CABINE DUPLA	R\$ 121.990,00	R\$ 121.990,00
Total R\$ 121.990,00			

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# **PARECER ASSESSORIA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025.**

**ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL SOBRE PROCESSO LICITATÓRIO.**

**PARECER**

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço global por lote, para **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA).**

**DA FASE EXTERNA**

Passada a fase interna em que os licitantes não têm participação, segue-se, após a publicação do edital a fase externa.

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a fase externa da licitação modalidade pregão apresenta os seguintes atos: a publicação do instrumento convocatório, a sessão pública para apresentação de propostas, a habilitação, a adjudicação e a homologação.

**1. Publicação do edital**

A publicação do instrumento convocatório é o meio de divulgação da existência da licitação, podendo o licitante impugnar o edital.

No presente caso, observa-se que a convocação foi realizada no Diário Oficial do Município de Arataca, em 13 de Outubro de 2025. Na plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) no dia 24 de Outubro de 2025, em total consonância com a Lei 14.133/2021.

**2. Sessão Pública**

A sessão pública acontece em um ambiente virtual, na plataforma do sitio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sitio este da Plataforma "Licitanet".

**3. Habilidade**

Após a proclamação da proposta vencedora do pregão, o pregoeiro passa a analisar a documentação de habilitação do licitante autor da melhor proposta. Nesta etapa, apura-se (de forma subjetiva) a idoneidade e capacidade dos licitantes para fornecer o objeto do futuro contrato através da apresentação dos documentos elencados nos art. 62 da Lei 14.133/2021.

Neste momento do procedimento ocorre a averiguação da habilitação jurídica, qualificação técnica e financeira, regularidade fiscal e trabalhista dos participantes da licitação. Observada o cumprimento destes requisitos, o licitante é declarado vencedor.

No presente caso, a licitante vencedora

**BRIONE VEÍCULOS LTDA**

Foi habilitada pelo pregoeiro, diante da constatação do preenchimento de todas exigências legais supracitadas.



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

#### 4. Adjudicação

Conforme art. 71º inciso IV da lei nº 14.133/21, que diz: "Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá;" IV – Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

#### 5. Conclusão

Após tais registros, passa-se, a seguir analisar a regularidade do certame em testilha.

Analizando os autos, verifica-se que todas as exigências acima expostas foram cumpridas, observadas as formalidades da Lei 14.133/2021.

Pelo exposto, opino pela homologação do presente processo licitatório pelo Prefeito Fernando Mansur Gonzaga.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do prefeito optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Arataca/BA, 27 de Outubro de 2025.

Cristófle Sérgio S. Silva  
C & S Consultoria em Licitações  
Cristófle Sérgio Santos Silva  
Consultor



## PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2025, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA)** decide habilitar e declarar vencedora da presente licitação a empresa abaixo:

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

Conforme histórico no sitio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**EMPRESA (S) DESCLASSIFICADA (S):** Conforme histórico no sitio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**EMPRESA VENCEDORA: LOTE ÚNICO – BRIONE VEÍCULOS LTDA**, com o valor global de R\$ 121.990,00(cento e vinte e um mil novecentos e noventa reais);

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço.

Arataca, 27 de Outubro de 2025 – Vickson Azevedo Almeida – Pregoeiro Oficial.

## Licitações



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2025, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA)** decide habilitar e declarar vencedora da presente licitação a empresa abaixo:

#### **EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

Conforme histórico no sitio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**EMPRESA (S) DESCLASSIFICADA (S):** Conforme histórico no sitio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**EMPRESA VENCEDORA: LOTE ÚNICO - BRIONE VEÍCULOS LTDA,** com o valor global de R\$ 121.990,00(cento e vinte e um mil novecentos e noventa reais);

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço.

Arataca, 27 de Outubro de 2025 – Vickson Azevedo Almeida – Pregoeiro Oficial.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 - Arataca-Bahia



---

**PREFEITURA DE ARATACA**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 024/2025, destinado a **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA)**, conforme Anexo I;

Tendo em vista o pregão realizado no dia 24 de Outubro de 2025, em um ambiente virtual do sitio [www.licitante.com.br](http://www.licitante.com.br), sitio este da Plataforma Licitanet.

Tendo em vista a análise de toda a documentação da empresa e o consequente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os procedimentos realizados posteriores a sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

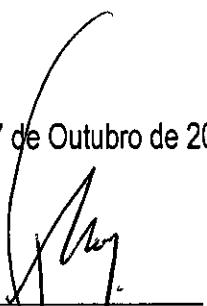
Tendo em vista que os preços apresentados se encontram dentro dos valores de mercado e;

Tendo em vista a competência da autoridade superior para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 024/2025 à empresa vencedora do certame, conforme art. 71 inciso IV da lei nº 14.133/21;

**ADJUDICO** o objeto da licitação à:

**LOTE UNICO – BRIONE VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 06.276.991/0001-16.**

Arataca-Bahia, 27 de Outubro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Mansur Gonzaga**  
**Prefeito Municipal de Arataca**



0331



## MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

LICITANET<sup>®</sup>  
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ARATACA/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025 referente à AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA), que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : BRIONE VEICULOS LTDA - 06.276.991/0001-16

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UND	FIAT	STRADA FREEDO M CABINE DUPLA	R\$ 121.990,00	R\$ 121.990,0000	R\$ 127.980,00	R\$ 127.980,00	R\$ 5.990,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA), 2026, CONFORME DESCRIÇÃO DO VEÍCULO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

Subtotal	Subtotal	4,6804	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	5.990,00
R\$	R\$		
121.990,00	127.980,00		

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 121.990,00	R\$ 127.980,00	4,6804 %	5.990,00

Arataca - Bahia, 27 de Outubro de 2025

FERNANDO MANSUR GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL

0332



---

**PREFEITURA DE ARATACA**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# **DESPACHO HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025**



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**DESPACHO PARA HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 024/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico.

**Tipo:** Menor Preço Global.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA).**

Senhor Prefeito:

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Eletrônico nº 024/2025, elaborada pela plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, através de acesso pessoal com login e senha e tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021;

Tendo em vista a competência da autoridade superior para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 024/2025 à empresa vencedora do certame, conforme art. 71 inciso IV da lei nº 14.133/21;

E tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº. 14.133/2021, declarando vencedora da licitação a empresa: **BRIONE VEÍCULOS LTDA**, com o valor global de R\$ 121.990,00(cento e vinte um mil novecentos e noventa reais), conforme processo anexo, encaminho para homologação e adjudicação o procedimento do objeto deste Pregão Eletrônico nº 024/2025.

Arataca, 27 de Outubro de 2025.

Vickson Azevedo Almeida

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 011 de 02/01/2025

0334



---

**PREFEITURA DE ARATACA**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# **HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE ARATACA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Arataca - BA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do relatório apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Arataca, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025**, considerando ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de licitação, **RESOLVE**:

- I. Homologar e adjudicar a deliberação do Pregoeiro constantes do Relatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025**.
  
- II. Homologar e Adjudicar o objeto desta Licitação, a seguinte empresa: **BRIONE VEÍCULOS LTDA**, com o valor global de R\$ 121.990,00(cento e vinte e um mil novecentos e noventa reais);

Arataca-Bahia, 27 de Outubro de 2025

  
Fernando Mansur Gonzaga  
Prefeito Municipal de Arataca



0336



## MUNICÍPIO DE ARATACA/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA)

Fornecedor : BRIONE VEICULOS LTDA - 06.276.991/0001-16

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UND	FIAT	STRADA FREEDO M CABINE DUPLA	R\$ 121.990,00	R\$ 121.990,00	R\$ 127.980,00	R\$ 127.980,00	-	R\$ 5.990,00

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM (CAMILHONETE COMPACTA CABINE DUPLA), 2026, CONFORME DESCRIÇÃO DO VEÍCULO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

Subtotal Lote R\$ 121.990,00

Subtotal Adjudicado R\$ 121.990,00      Subtotal Orçado: R\$ 127.980,00      4,6804 %      R\$ 5.990,00

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 121.990,00	R\$ 127.980,00	4,6804 %	5.990,00

CONSIDERANDO QUE O PROCESSO OCORREU DENTRO DA LEGALIDADE E AINDA A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS, O MEMSO SERÁ HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA VENCEDORA.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Arataca-BA , 27 de Outubro de 2025

FERNANDO MANSUR GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

---

**AVISO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Arataca homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 024/2025, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA)**. EMPRESA: **BRIONE VEÍCULOS LTDA**, com o valor global de R\$ 121.990,00(cento e vinte e um mil novecentos e noventa reais). Arataca, (BA) 27 de Outubro de 2025.

0338



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**AVISO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Arataca homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 024/2025, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA).** EMPRESA: **BRIONE VEÍCULOS LTDA**, com o valor global de R\$ 121.990,00(cento e vinte e um mil novecentos e noventa reais). Arataca, (BA) 27 de Outubro de 2025.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 - Arataca-Bahia



## PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# CONTRATO

PRECÃO ELETRÔNICO 024/2025



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ARATACA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025.  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2025.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ARATACA, E DE OUTRO, A EMPRESA BRIONE VEÍCULOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ARATACA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 13.658.158/0001-03, localizado na Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, nessa cidade de Arataca, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal FERNANDO MANSUR GONZAGA, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 205.931.125-04, RG nº 0134352050 SSP/BA, residente na Rua Eglantina, nº 208, Centro, Arataca - Bahia. CEP 45.695-000, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa BRIONE VEÍCULOS LTDA, sediada na Avenida José Soares Pinheiro, 1798, Centro - Itabuna, Estado da Bahia, cadastrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 06.276.991/0001-16, adiante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ALIXANDRINO RODRIGUES FILHO, na qualidade de representante legal, brasileiro, casado, Diretor Comercial, portador da cédula de identidade RG nº 02.087.100-78, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF 184.879.805-97, residente Rua Waldemar Falcão, nº 870, Ed. Numitor, Torre A, Ap.802, Brotas, CEP: 40.296-700, na cidade de Salvador-BA denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 187/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**12. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

12.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA, FIAT STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX), nas condições estabelecidas nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

12.2. Objeto da contratação: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA, FIAT STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX).

12.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

12.3.1. O ETP que embasou a contratação e eventuais anexos;

12.3.2. Autorização para abertura da licitação; e

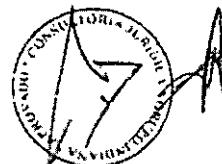
12.3.3. A Proposta do Contratado e seus eventuais anexos.

12.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**13. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.**

13.1. O prazo de vigência da contratação é de 06(seis) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

13.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.





#### 14. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, do fornecimento, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 15. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

15.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

#### 16. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

##### 16.1. PREÇO

16.1.1. *O valor total da contratação é de R\$ 121.999,00(cento e vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais);*

16.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

16.1.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.*

##### 5.2 FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1 *O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.*

5.2.1.1 *Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.*

##### 5.3 PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1 O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias e com o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice oficial de correção monetária.

##### 5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

16.4.2. Quando houver glosa parcial do valor a ser pago, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

16.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.





16.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobretestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

16.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

16.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como eventuais ocorrências impeditivas indiretas.

16.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

16.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

16.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

16.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.11.12 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 25, §§ 7º e 8º, art. 92, V, §§ 3º e 4º, e art. 135 da Lei nº 14.133/21)

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 10/10/2025.

6.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado ou desde de que haja pedido do Contratante, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).





6.6 Caso o(s) Índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao Índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7 CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

4.1. São obrigações do Contratante:

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

4.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

4.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

4.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.10.1. A Administração terá o prazo de 08(oito) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 08(oito) dias.

7.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 1. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

19.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

19.2. Entregar o objeto no prazo estipulado pela secretaria requisitante conforme especificação constante no Termo de Referência.

19.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

19.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

19.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

19.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

19.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

19.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

19.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

19.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

19.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

19.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

19.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

19.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

19.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

19.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

19.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

19.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

19.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

19.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

19.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

19.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 20. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.





9.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6 É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:





**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03**

11.2.1 **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

11.2.4 **Multa:**

11.2.4.1 **Compensatória**, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de ....% a ...% do valor do contrato.

11.2.4.2 **Compensatória**, para a inexecução total contrato prevista no inciso III acima, a multa será de ....% a ...% do valor do contrato.

11.2.4.3 Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 1 % a 3 % do valor do contrato.

11.2.4.4 Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 3,5 % a 5 % do valor do contrato.

11.2.4.5 Para a infração descrita no inciso I acima, a multa será de 1% a 3 % do valor do contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.2.4.5.1 Não retomada dos serviços, mesmo após notificação da contratante

11.2.4.6 Moratória de 0,05 % (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.7 Moralória de 0,05 % (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10 % (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.2.4.8 O atraso superior a 30(trinta) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

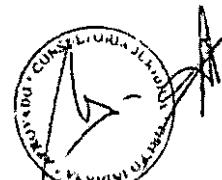
11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):





- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá o Contratante optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

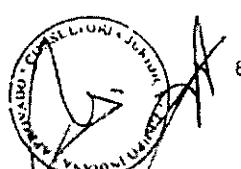
12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E

12.3.3 Indenizações e multas

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Pregão Eletrônico nº 024/2025



- 0348 -



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

Dotação Orçamentária			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
031010	15001002	1.033	44.90.52.00

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples aposila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DA ANTICORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral,

Pregão Eletrônico nº 024/2025



0349



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

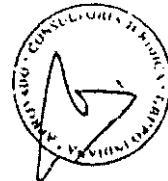
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

#### 17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o Foro da cidade de Camacan, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Arataca (BA) 27 de Outubro de 2025.



MUNICÍPIO DE ARATACA - CONTRATANTE  
FERNANDO MANSUR GONZAGA  
Prefeito Municipal

  
BRIONE VEÍCULOS LTDA  
Contratada  
Alixandrino Rodrigues Filho  
RG nº 02.087.100-78 e CPF nº 184.879.805-97

#### TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_  
NOME \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_  
NOME \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA E MODELO
1	AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA), 2026, COM OS SEGUINTEIS ITENS DE SERIE MINIMOS:  Ajuste do banco do motorista Alarme antifurto Calotas integrais Chave com telecomando Detalhes externos na cor do veiculo Motor 1.3 Firefly 107 cv Porta-luvas iluminado Predisposição para rádio + Alto Falantes + Antena Retrovisores externos elétricos Rodas de aço estampado 6.0 x 15" + Pneus 195/65 R15 Sensor de monitoramento da pressão dos pneus Terceira luz de freio Tomada USB (Apenas Carregamento) Travas elétricas Vidro traseiro térmico Visor de 3,5' TFT Air bag lateral Airbag duplo (motorista e passageiro) Alça de segurança lado passageiro Alerta de uso do cinto de segurança passageiro Alertas de uso de cinto de segurança do motorista Apoia-pé para o motorista Apoios de cabeça com regulagem de altura Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura Ar-condicionado Bancos em tecido cinza Barra de proteção do vidro traseiro Capota marítima Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura Computador de bordo Console central com porta-objetos e porta-copos Conta-giros Controle eletrônico de estabilidade Direção elétrica E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+) Espelho no para-sol lados motorista e passageiro Estepe de uso emergencial Follow me home Freios ABS com EBD Gancho universal para fixação cadeira criança (Isifix) Ganchos para amarração de carga na caçamba Grade frontal na cor preta Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) Hodômetro digital (total e parcial)	UND	01	R\$ 121.990,00	R\$ 121.990,00	FIAT STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX MANUAL 0KM 2025/2026



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

Indicador de combustível	
Indicador de temperatura externa	
Indicador de troca de marcha	
Limpador e lavador do para-brisa	
Luz de iluminação da caçamba	
Luz de leitura	
Luzes de posição diurnas	
Moldura dos para-lamas	
Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes	
Porta objetos nas portas	
Porta-escadas	
Predisposição para Rádio	
Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)	
Protetor de caçamba	
Protetor de cárter	
Revestimento do vão de carga completo	
Sistema de alívio de peso na tampa da caçamba	
Suspensão elevada	
Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais	
Vidros elétricos dianteiros	X
Volante com regulagem de altura	
4 Portas	

## Portarias



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

### PORTRARIA Nº. 066 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Arataca, pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º I – Nomear como **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor abaixo discriminado:

1 – DANIEL ANDRADE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 073.794.435-85.

Art. 2º. - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro. CEP 45.695-000 Arataca-Bahia  
pmgabinetearataca@hotmail.com



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FEDERAL, FGTS, INSS, TRABALHISTA e MUNICIPAL);

XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

**Art. 3º.** - O Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus auditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º.** - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 5º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, em 02 de junho de 2025.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
Prefeito

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000      Arataca-Bahia  
pmgabinetearataca@hotmail.com



## PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# **EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

---

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025.**

*Em atendimento ao disposto no artigo 89, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Arataca publica abaixo extrato de contrato.*

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA.

**CONTRATADA:** BRIONE VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA).

**ÓRGÃO:** 0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 031010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATIVIDADE/PROJETO:** 1.033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO A SAÚDE

**FONTE RECURSO:** 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

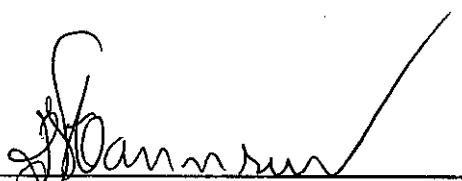
**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE É DE R\$ 121.990,00(CENTO E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

**VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Arataca, 27 de Outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Vickson Almeida  
Agente de Contratação.

  
\_\_\_\_\_  
Sônia Amâncio  
Secretaria de Administração  
Responsável pela publicação no mural de avisos.

0356



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 PA Nº 187/2025 CONTRATO Nº 145/2025</b>	
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA).
<b>CONTRATADA:</b>	BRIONE VEÍCULOS LTDA.
<b>CNPJ:</b>	06.276.991/0001-16
<b>VIGÊNCIA:</b>	06(SEIS MESES).
<b>LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	LEI 14.133/21.
<b>DATA DE ASSINATURA:</b>	27/10/2025.
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 121.990,00(CENTO E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

Vickson Azevedo Almeida. Agente de Contratação. Arataca, 27 de Outubro de 2025.

0357

## Extratos de Contratos



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 PA Nº 187/2025 CONTRATO Nº 145/2025	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA).
CONTRATADA:	BRIONE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ:	06.276.991/0001-16
VIGÊNCIA:	06(SEIS MESES).
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	LEI 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA:	27/10/2025.
VALOR GLOBAL:	R\$ 121.990,00(CENTO E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

Vickson Azevedo Almeida. Agente de Contratação. Arataca, 27 de Outubro de 2025.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro. CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



**PREFEITURA DE ARATACA**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## **RELATÓRIOS PLATAFORMA**

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025

# MUNICÍPIO DE ARATACA/BA



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025



### Relação de Itens / Lotes

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
1	1		NÃO	AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA), 2026, CONFORME DESCRIÇÃO DO VEÍCULO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	UND	1,00	R\$ 100,00 127.980,00	R\$ 127.980,00	127.980,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 127.980,00</b>									



**MUNICÍPIO DE ARATACA/BA  
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025**



### Informações do Processo

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026  
(CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA)

**Modo de Disputa:** Aberto

**Aquisição:** Bens

**Quantidade Lotes:** 1

**Critério de julgamento:** Menor preço por Lote

**Lei:** 14.133/21

**Início da Sessão:** 24/10/2025 09:30:00

### Gestão do Processo

**Homologador(a):** Fernando Mansur Gonzaga

**Autoridade Competente:** Fernando Mansur Gonzaga

**Comissão de contratação :** GUILHERME DE CARVALHO  
NASCIMENTO

**Pregoeiro(a) :** VICKSON AZEVEDO ALMEIDA

### Histórico de ações no processo

**Ação:** CADASTRO

**Registro:** 13/10/2025 09:10:10 \*

**Executante:** VICKSON AZEVEDO ALMEIDA

**Ação:** PUBLICADO

**Registro:** 13/10/2025 09:12:19 \*

**Executante:** VICKSON AZEVEDO ALMEIDA

\* Data em que a ação foi realizada.

0361



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Nº 024/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025**



LICITANET<sup>®</sup>  
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

## Valor Acima do Orçado

0362



## MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

### Classificação da Disputa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025

LICITANET®  
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

#### LOTE 1

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
4	Lance Excluído	44695	FIORI VEICOLOS S.A	35.715.234/0004-42	Salvador/BA	DEMAIS	FIAT	STRADA FREEDOM CD 1.3	R\$ 1.232,00
1	1	69133	BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.881/0001-16	Itabuna/BA	DEMAIS	FIAT	STRADA FREEDOM CABINE DUPLA	R\$ 121.990,00
1	2	44095	FIORI VEICOLOS S.A	35.715.234/0004-42	Salvador/BA	DEMAIS	FIAT	STRADA FREEDOM CD 1.3	R\$ 123.000,00
1	3	28079	SAINTE EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	12.579.490/0001-01	Varginha/MG	GP	FIAT	STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX	R\$ 126.000,00
1	4	15481	ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.184.899/0001-71	Sete Lagoas/MG	EPP	FIAT	STRADA FREEDOM CD	R\$ 135.000,00
1	5	38973	MP MAQUINAS LTDA	43.285.889/0001-03	Sete Lagoas/MG	EPP	FIAT	STRADA 1.3 CD	R\$ 135.000,00
1	6	60562	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	Goiânia/GO	ME	FIAT	STRADA FREEDOM C.D	R\$ 138.000,00

0363



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Desclassificados Processo

Nº 024/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025



0364



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Inabilitados Processo

Nº 024/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025



0365



## MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

 LICITANET<sup>®</sup>  
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Lances do Processo

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

## PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Tipo
		R\$	Data/Hora	
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	R\$ 1.232,00	24/10/2025 09:50:56	Lance Excluído
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 121.990,00	24/10/2025 10:07:34	Negociacao
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 122.500,00	24/10/2025 09:54:39	Manual
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 122.900,00	24/10/2025 09:52:48	Manual
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	R\$ 123.000,00	24/10/2025 09:52:43	Manual
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 123.200,00	24/10/2025 09:52:11	Manual
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	R\$ 123.400,00	24/10/2025 09:51:59	Manual
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 123.500,00	24/10/2025 09:48:57	Manual
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	R\$ 123.800,00	24/10/2025 09:47:14	Manual
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 123.900,00	24/10/2025 09:47:01	Manual
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	R\$ 124.300,00	24/10/2025 09:45:36	Manual
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 124.400,00	24/10/2025 09:45:04	Manual
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	R\$ 124.500,00	24/10/2025 09:44:41	Manual
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 124.900,00	24/10/2025 09:44:18	Manual
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	R\$ 125.000,00	24/10/2025 09:43:51	Manual

0366

## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		
		R\$	Data/Hora	Tipo
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 125.400,00	24/10/2025 09:43:07	Manual
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	R\$ 125.500,00	24/10/2025 09:42:45	Manual
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 125.900,00	24/10/2025 09:42:12	Manual
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	12.579.490/0001-01	R\$ 126.000,00	24/10/2025 09:41:59	Manual
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 126.200,00	24/10/2025 09:40:25	Manual
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	12.579.490/0001-01	R\$ 126.700,00	24/10/2025 09:39:13	Manual
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 126.900,00	24/10/2025 09:38:13	Manual
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	12.579.490/0001-01	R\$ 127.000,00	22/10/2025 17:45:34	Classificado
MP MAQUINAS LTDA	43.285.889/0001-03	R\$ 135.000,00	23/10/2025 11:50:00	Classificado
ITN MAQUINAS E EQUIOAMENTOS LTDA	60.184.899/0001-71	R\$ 135.000,00	23/10/2025 10:38:31	Classificado
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	R\$ 135.980,00	23/10/2025 10:16:48	Classificado
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 138.000,00	24/10/2025 09:34:34	Intermediario
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 139.000,00	23/10/2025 19:08:37	Classificado
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 180.000,00	23/10/2025 20:16:13	Classificado

MUNICÍPIO DE ARATACA/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025



Lote(s) Cancelados ou Não Adjudicados

---

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Cancelado(s) ou Não Adjudicado(s)	Total Geral R\$	Total Orçado R\$	Economia
Total Geral			R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0000 %



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Lotes Adjudicados

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025

LICITANET®  
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS SA

Lote	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
1	BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 121.990,00	R\$ 127.980,00	4.6804 %

0369



## MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2025

### PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025



**Fornecedor: BRIONE VEICULOS LTDA** PROPOSTA FINAL PROCESSO  
CNPJ: 06.276.991/0001-16

Representante: Rodrigo Rodrigues Pires

Telefone: (73) 3214-4713

E-mail: luizalves@brione.com.br

Endereço: AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 1798 - CENTRO, Itabuna - Bahia - 45600-298

Lote Quant. Unid. Descrição

1 1,00 UND AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA), 2026, CONFORME DESCRIÇÃO DO VEÍCULO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
FIAT	STRADA		
FIAT	FREED OM CABINE DUPLA	R\$ 121.990,00	R\$ 121.990,00
Total R\$ 121.990,00			

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Recursos do Processo



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025

Não houve interposição  
de recursos por parte  
dos licitantes.

0371



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Resultado Parcial da Disputa

LICITANET®  
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025

Lote	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
1	BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 121.990,00	R\$ 127.980,00	4,6804 %

**Economia Total:** 4,6804 %

0372



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025

LICITANET  
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

EXTRATO DE ATA

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA)

**Empresa Vencedora:** BRIONE VEICULOS LTDA

<b>Lote</b>	<b>Status</b>	<b>Especificação</b>	<b>Un</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca / Modelo</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	HOMOLOGADO	AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA), 2026, CONFORME DESCRIÇÃO DO VEÍCULO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	UND	1,00	FIAT / STRADA FREEDOM CABINE DUPLA	R\$ 121.990,00	R\$ 121.990,00
<b>Subtotal Lote R\$ 121.990,00</b>							<b>Total R\$ 121.990,00</b>

Homologo, no dia 27 de Outubro de 2025.

Fernando Mansur Gonzaga  
**PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025

LICITANET<sup>®</sup>  
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S/A

LISTA CADASTRO RESERVA

0374



## MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Proposta Inicial



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

## PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025

### LOTE 1

Fornecedor - 12.579.490/0001-01 - SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA - Grande Porte Data: 22/10/2025 17:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA), 2026, CONFORME DESCRIÇÃO DO VEÍCULO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	FIAT	STRADA FREED OM CD 1.3 FLEX	R\$ 127.000,00	R\$ 127.000,00
Total: R\$ 127.000,00							

Fornecedor - 60.184.899/0001-71 - ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 23/10/2025 10:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA), 2026, CONFORME DESCRIÇÃO DO VEÍCULO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	FIAT	STRADA FREED OM CD	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
Total: R\$ 135.000,00							

Fornecedor - 43.285.889/0001-03 - MP MAQUINAS LTDA - ME/EPP Data: 23/10/2025 11:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA), 2026, CONFORME DESCRIÇÃO DO VEÍCULO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	FIAT	STRADA 1.3 CD	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
Total: R\$ 135.000,00							

Fornecedor - 35.715.234/0004-42 - FIORI VEICOLO S.A - Grande Porte Data: 23/10/2025 10:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA), 2026, CONFORME DESCRIÇÃO DO VEÍCULO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	FIAT	STRADA FREED OM CD 1.3	R\$ 135.980,00	R\$ 135.980,00
Total: R\$ 135.980,00							

Fornecedor - 06.276.991/0001-16 - BRIONE VEICULOS LTDA - Grande Porte Data: 23/10/2025 19:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA), 2026, CONFORME DESCRIÇÃO DO VEÍCULO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	FIAT	STRADA FREED OM CABINE DUPLA	R\$ 139.000,00	R\$ 139.000,00
Total: R\$ 139.000,00							

Fornecedor - 26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 23/10/2025 20:16 -  
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA), 2026, CONFORME DESCRIÇÃO DO VEÍCULO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	FIAT	STRADA FREED OM C.D	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
Total: R\$ 180.000,00							

0376



## MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025



Vencedor(es) do(s) Lote(s)

Fornecedor: BRIONE VEICULOS LTDA - 06.276.991/0001-16

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R\$
1	1,00	UND	AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZÉRO KM (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA), 2026, CONFORME DESCRIÇÃO DO VEÍCULO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	FIAT	STRADA FREEDOM CABINE DUPLA	R\$ 121.990,00	R\$ 121.990,00	R\$ 127.980,00	R\$ 127.980,00	R\$ 5.990,00

Subtotal Lote R\$ 121.990,00

Total Orçado

R\$ 4,68%  
R\$ 5.990,00  
127.980,00

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	1	R\$ 121.990,00	R\$ 127.980,00	--	R\$ 5.990,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 121.990,00</b>	<b>R\$ 127.980,00</b>		<b>R\$ 5.990,00</b>



# MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

LICITANET  
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS SA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA)

Fornecedor : BRIONE VEICULOS LTDA - 06.276.991/0001-16

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UND	FIAT	STRADA FREEDO M CABINE DUPLA	R\$ 121.990,00	R\$ 121.990,00	R\$ 127.980,00	R\$ 127.980,00	-	R\$ 5.990,00

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA), 2026, CONFORME DESCRIÇÃO DO VEÍCULO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

Subtotal Lote R\$ 121.990,00

Subtotal Adjudicado R\$ 121.990,00      Subtotal Orçado: R\$ 127.980,00      4,6804 %      R\$ 5.990,00

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 121.990,00	R\$ 127.980,00	4,6804 %	5.990,00

CONSIDERANDO QUE O PROCESSO OCORREU DENTRO DA LEGALIDADE E AINDA A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS, O MEMSO SERÁ HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA VENCEDORA.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Arataca-BA , 27 de Outubro de 2025

FERNANDO MANSUR GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL

0378



## MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

LICITANET®  
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS SA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025

Às 09:32:30 horas do dia 24 de Outubro de 2025 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA).

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

### Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	Microempresa
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVICOS LTDA	12.579.490/0001-01	Grande Porte
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	Grande Porte
ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.184.899/0001-71	Microempresa
MP MAQUINAS LTDA	43.285.889/0001-03	Microempresa
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	Grande Porte

### Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60562	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26166156000130	FIAT	STRADA FREEDOM C.D	R\$ 180.000,00	Classificada	-
26079	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVICOS LTDA	12579490000101	FIAT	STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX	R\$ 127.000,00	Classificada	-
44095	FIORI VEICOLO S.A	35715234000442	FIAT	STRADA FREEDOM CD 1.3	R\$ 135.980,00	Classificada	-
15481	ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60184899000171	FIAT	STRADA FREEDOM CD	R\$ 135.000,00	Classificada	-
38973	MP MAQUINAS LTDA	43285889000103	FIAT	STRADA 1.3 CD	R\$ 135.000,00	Classificada	-
69133	BRIONE VEICULOS LTDA	06276991000116	FIAT	STRADA FREEDOM CABINE DUPLA	R\$ 139.000,00	Classificada	-

0379

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 180.000,00	23/10/2025 20:16:13	Classificado
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 139.000,00	23/10/2025 19:08:37	Classificado
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 138.000,00	24/10/2025 09:34:34	Intermediario
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	R\$ 135.980,00	23/10/2025 10:16:48	Classificado
MP MAQUINAS LTDA	43.285.889/0001-03	R\$ 135.000,00	23/10/2025 11:50:00	Classificado
ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.184.899/0001-71	R\$ 135.000,00	23/10/2025 10:38:31	Classificado
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	12.579.490/0001-01	R\$ 127.000,00	22/10/2025 17:45:34	Classificado
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 126.900,00	24/10/2025 09:38:13	Manual
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	12.579.490/0001-01	R\$ 126.700,00	24/10/2025 09:39:13	Manual
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 126.200,00	24/10/2025 09:40:25	Manual
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	12.579.490/0001-01	R\$ 126.000,00	24/10/2025 09:41:59	Manual
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 125.900,00	24/10/2025 09:42:12	Manual
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	R\$ 125.500,00	24/10/2025 09:42:45	Manual
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 125.400,00	24/10/2025 09:43:07	Manual
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	R\$ 125.000,00	24/10/2025 09:43:51	Manual
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 124.900,00	24/10/2025 09:44:18	Manual
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	R\$ 124.500,00	24/10/2025 09:44:41	Manual
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 124.400,00	24/10/2025 09:45:04	Manual
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	R\$ 124.300,00	24/10/2025 09:45:36	Manual
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 123.900,00	24/10/2025 09:47:01	Manual
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	R\$ 123.800,00	24/10/2025 09:47:14	Manual
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 123.500,00	24/10/2025 09:48:57	Manual
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	R\$ 123.400,00	24/10/2025 09:51:59	Manual
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 123.200,00	24/10/2025 09:52:11	Manual
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	R\$ 123.000,00	24/10/2025 09:52:43	Manual
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 122.900,00	24/10/2025 09:52:48	Manual
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 122.500,00	24/10/2025 09:54:39	Manual
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 121.990,00	24/10/2025 10:07:34	Negociacao
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	R\$ 1.222,00	24/10/2025 09:50:56	Lance Excluido

0380

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
24/10/2025 09:32:30		Bom dia.
24/10/2025 09:32:47		Dentro de alguns minutos iniciaremos a fase de lances.
24/10/2025 09:33:20		O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
24/10/2025 09:33:57		O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente
24/10/2025 09:44:05		A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
24/10/2025 09:51:41		Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 44095 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 1.232,00. Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
24/10/2025 09:51:51		Fornecedor: 44095, seu lance no valor de R\$ 1.232,00, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor!
24/10/2025 09:56:49		A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.
24/10/2025 09:57:37		O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
24/10/2025 10:07:34		LOTE 1 negociado no valor de R\$ 121.990,00 pelo fornecedor ID: 69133 - Data Prop.: 23/10/2025 19:08:37
24/10/2025 10:07:38		O tempo de negociação está encerrado.
24/10/2025 10:07:59		A proposta do fornecedor BRIONE VEICULOS LTDA do LOTE - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$121.990,00.
24/10/2025 10:20:40		Retornaremos às 14:00 Horas. Fiquem desde já notificados.
24/10/2025 14:01:07		Boa tarde. Vamos reiniciar o processo.
24/10/2025 14:01:19		Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BRIONE VEICULOS LTDA-06.276.991/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor BRIONE VEICULOS LTDA -06.276.991/0001-16 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$121.990,00.
24/10/2025 14:01:29		Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
24/10/2025 14:31:31		Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
24/10/2025 14:35:39		A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: CONSIDERANDO QUE A SESSÃO OCORREU DENTRO DA LEGALIDADE A MESMA SERÁ ENCERRADA..

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	R\$ 121.990,00
2º	FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	R\$ 123.000,00
3º	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	12.579.490/0001-01	R\$ 126.000,00
4º	ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.184.899/0001-71	R\$ 135.000,00
5º	MP MAQUINAS LTDA	43.285.889/0001-03	R\$ 135.000,00
6º	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 138.000,00

## Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
24/10/2025 09:33:57		Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 09:33:57
24/10/2025 10:09:29		O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/10/2025 10:08:00hs até o dia 24/10/2025 12:08:00hs para o(s) fornecedor(es):  BRIONE VEICULOS LTDA.
24/10/2025 10:09:54		O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/10/2025 10:09:00hs até o dia 24/10/2025 12:09:00hs para o(s) fornecedor(es):  BRIONE VEICULOS LTDA.
24/10/2025 12:00:36		O fornecedor BRIONE VEICULOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_preco_arataca_ba_1761318036.pdf no menu Docs. Legal.
24/10/2025 12:02:20		O fornecedor BRIONE VEICULOS LTDA acabou de EXCLUIR proposta_de_preco_arataca_ba_1761318036.pdf no menu Docs. Legal.
24/10/2025 12:03:11		O fornecedor BRIONE VEICULOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_preco_arataca_ba_1761318190.pdf no menu Docs. Legal.
24/10/2025 12:05:12		O fornecedor BRIONE VEICULOS LTDA acabou de ENVIAR contrato_social_e_alteracoes_2_compressed_1761318312.pdf no menu Docs. Legal.
24/10/2025 12:08:01		O prazo para o fornecedor BRIONE VEICULOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
24/10/2025 12:09:01		O prazo para o fornecedor BRIONE VEICULOS LTDA enviar a proposta final está encerrado.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:35:39 horas do dia 24 de Outubro de 2025 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

VICKSON AZEVEDO ALMEIDA

Pregoeiro(a) Oficial

GUILHERME DE CARVALHO NASCIMENTO

Equipe de Apoio

Autenticação: 853B6F8E57D325DDBF7E25B998BF00BA

0382



## MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

LICITANET  
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025

Às 09:32:30 horas do dia 24 de Outubro de 2025 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA).

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao atuado processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	Microempresa
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVICOS LTDA	12.579.490/0001-01	Grande Porte
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	Grande Porte
ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.184.899/0001-71	Microempresa
MP MAQUINAS LTDA	43.285.889/0001-03	Microempresa
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	Grande Porte

#### Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e os seus anexos aceitando irretratavelmente as suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

#### Histórico de propostas e mensagens

##### Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60562	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26166156000130	FIAT	STRADA FREEDOM C.D	R\$ 180.000,00	Classificada	-
26079	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVICOS LTDA	12579490000101	FIAT	STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX	R\$ 127.000,00	Classificada	-
44095	FIORI VEICOLO S.A	35715234000442	FIAT	STRADA FREEDOM CD 1.3	R\$ 135.980,00	Classificada	-
15481	ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60184899000171	FIAT	STRADA FREEDOM CD	R\$ 135.000,00	Classificada	-
38973	MP MAQUINAS LTDA	43285889000103	FIAT	STRADA 1.3 CD	R\$ 135.000,00	Classificada	-
69133	BRIONE VEICULOS LTDA	06276991000116	FIAT	STRADA FREEDOM CABINE DUPLA	R\$ 139.000,00	Classificada	-

0383

#### Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
24/10/2025 09:32:30		Bom dia.
24/10/2025 09:32:47		Dentro de alguns minutos iniciaremos a fase de lances.
24/10/2025 09:33:20		O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
24/10/2025 09:33:57		O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente
24/10/2025 09:44:05		A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
24/10/2025 09:51:41		Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 44095 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 1.232,00. Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
24/10/2025 09:51:51		Fornecedor: 44095, seu lance no valor de R\$ 1.232,00, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor!
24/10/2025 09:56:49		A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.
24/10/2025 09:57:37		O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
24/10/2025 10:07:34		LOTE 1 negociado no valor de R\$ 121.990,00 pelo fornecedor ID: 69133 - Data Prop.: 23/10/2025 19:08:37
24/10/2025 10:07:38		O tempo de negociação está encerrado.
24/10/2025 10:07:59		A proposta do fornecedor BRIONE VEICULOS LTDA do LOTE - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$121.990,00.
24/10/2025 10:20:40		Retornaremos às 14:00 Horas. Fiquem desde já notificados.
24/10/2025 14:01:07		Boa tarde. Vamos reiniciar o processo.
24/10/2025 14:01:18		Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BRIONE VEICULOS LTDA-06.276.991/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor BRIONE VEICULOS LTDA -06.276.991/0001-16 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$121.990,00.
24/10/2025 14:01:29		Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
24/10/2025 14:31:31		<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
24/10/2025 14:35:39		A disputa do LOTE 1 está encerrada. <b>Despacho:</b> CONSIDERANDO QUE A SESSÃO OCORREU DENTRO DA LEGALIDADE A MESMA SERÁ ENCERRADA..

#### Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
24/10/2025 09:33:57		Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 09:33:57
24/10/2025 10:09:29		O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no roteiro de menus da Sala de Disputa, do dia 24/10/2025 10:08:00hs até o dia 24/10/2025 12:08:00hs para o(s) fornecedor(es):
		BRIONE VEICULOS LTDA.

0384

Usuário	Data/Hora	Mensagem
24/10/2025 10:09:54		O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, dia 24/10/2025 10:09:00hs até o dia 24/10/2025 12:09:00hs para o(s) fornecedor(es):
		BRIONE VEICULOS LTDA.
24/10/2025 12:00:36		O fornecedor BRIONE VEICULOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_preco_arataca_ba_1761318036.pdf no menu Docs. Legal.
24/10/2025 12:02:20		O fornecedor BRIONE VEICULOS LTDA acabou de EXCLUIR proposta_de_preco_arataca_ba_1761318036.pdf no menu Docs. Legal.
24/10/2025 12:03:11		O fornecedor BRIONE VEICULOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_preco_arataca_ba_1761318190.pdf no menu Docs. Legal.
24/10/2025 12:05:12		O fornecedor BRIONE VEICULOS LTDA acabou de ENVIAR contrato_social_e.Alteracoes_2_compressed_1761318312.pdf no menu Docs. Legal.
24/10/2025 12:08:01		O prazo para o fornecedor BRIONE VEICULOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
24/10/2025 12:09:01		O prazo para o fornecedor BRIONE VEICULOS LTDA enviar a proposta final está encerrado.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:35:39 horas do dia 24 de Outubro de 2025 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

VICKSON AZEVEDO ALMEIDA

Pregoeiro(a) Oficial

GUILHERME DE CARVALHO NASCIMENTO

Equipe de Apoio

Autenticação: 853B6F8E57D325DDBF7E25B998BF00BA

0385



## MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

LICITANET  
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS SA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025

Às 09:32:30 horas do dia 24 de Outubro de 2025 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA).

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

### Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	Microempresa
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	12.579.490/0001-01	Grande Porte
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	Grande Porte
ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.184.899/0001-71	Microempresa
MP MAQUINAS LTDA	43.285.889/0001-03	Microempresa
BRIONE VEICULOS LTDA	06.276.991/0001-16	Grande Porte

### Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60562	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26166156000130	FIAT	STRADA FREEDOM C.D	R\$ 180.000,00	Classificada	-
26079	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	12579490000101	FIAT	STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX	R\$ 127.000,00	Classificada	-
44095	FIORI VEICOLO S.A	35715234000442	FIAT	STRADA FREEDOM CD 1.3	R\$ 135.980,00	Classificada	-
15481	ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60184899000171	FIAT	STRADA FREEDOM CD	R\$ 135.000,00	Classificada	-
38973	MP MAQUINAS LTDA	43285889000103	FIAT	STRADA 1.3 CD	R\$ 135.000,00	Classificada	-
69133	BRIONE VEICULOS LTDA	06276991000116	FIAT	STRADA FREEDOM CABINE DUPLA	R\$ 139.000,00	Classificada	-

0386

**Classificação Final do Lote 1**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BRIONE VEICULOS LTDA	08.276.991/0001-16	R\$ 121.990,00
2º	FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	R\$ 123.000,00
3º	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	12.579.490/0001-01	R\$ 126.000,00
4º	ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.184.899/0001-71	R\$ 135.000,00
5º	MP MAQUINAS LTDA	43.285.889/0001-03	R\$ 135.000,00
6º	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 138.000,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:35:39 horas do dia 24 de Outubro de 2025 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

**VICKSON AZEVEDO ALMEIDA**

Pregoeiro(a) Oficial

**GUILHERME DE CARVALHO NASCIMENTO**

Equipe de Apoio

Autenticação: 853B6F8E57D325DDBF7E25B998BF00BA

0387



## MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

LICITANET  
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ARATACA/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025 referente à AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA), que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : BRIONE VEICULOS LTDA - 06.276.991/0001-16

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UND	FIAT	STRADA FREEDO M CABINE DUPLA	R\$ 121.990,00	R\$ 121.990,0000	R\$ 127.980,00	R\$ 127.980,00	R\$ 5.990,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA), 2026, CONFORME DESCRIÇÃO DO VEÍCULO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

Subtotal Adjudicado:	R\$ 121.990,00	Subtotal Orçado:	R\$ 127.980,00	R\$ 4.6804 %	R\$ 5.990,00
----------------------	----------------	------------------	----------------	--------------	--------------

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 121.990,00	R\$ 127.980,00	4,6804 %	R\$ 5.990,00

Arataca - Bahia, 27 de Outubro de 2025

FERNANDO MANSUR GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL

0388



**PREFEITURA DE ARATACA**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## **PUBLICAÇÃO PNCP**

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025

[Home](#) > Contratos

# Contrato nº 000145/2025

Última atualização 10/11/2025

**Local:** Arataca/BA    **Órgão:** MUNICIPIO DE ARATACA

**Unidade executora:** 13658158000103-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 000187/2025

**Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 10/11/2025    **Data de assinatura:** 27/10/2025    **Vigência:** de 27/10/2025 a 27/04/2026

**Id contrato PNCP:** 13658158000103-2-000141/2025    **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Id contratação PNCP:** 13658158000103-1-000122/2025

**Objeto:**

AQUISICAO DE 01(UM) VEICULO ZERO KM 2026 (CAMINHONETE COMPACTA CABINE DUPLA).

## VALOR CONTRATADO

R\$ 121.990,00

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 06.276.991/0001-16    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** BRIONE VEICULOS LTDA

## Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento	Justificativa
Inclusão - Contrato		10/11/2025 - 13:38:10	Exigência Legal

Exibir:  1-1 de 1 itens

Página:  \*

« »

[« Voltar](#)



Criado pelo Decreto nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória de todos os exigidos em sede de licitações e contratos administrativos elaborados pelo Poder Executivo.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um conselho deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2022.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção de lei legal homologada pelos indicados a compor o acima citado comitê.

0390



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



## **PARECER DO CONTROLE INTERNO**



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CONTROLE INTERNO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



**PARECER CONTROLE INTERNO**

**PARECER: 119/2025**

INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROCESSO ADM.	187/2025
MODALIDADE	PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2025
DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO	VICKSON AZEVEDO ALMEIDA
FUNDAMENTAÇÃO	LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA	FERNANDO MANSUR GONZAGA
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM.
EMPRESA VENCEDORA:	BRIONE VEÍCULOS LTDA: – CNPJ: 06.276.991/0001-16;
HOMOLOGAÇÃO	27/10/2025
VALOR GLOBAL	121.990,00
GESTOR DE CONTRATOS	HIAB SANTOS SOUZA

**RELATORIO**

Trata-se de analise desta controladoria interna sobre o presente processo de licitação, iniciado por provocação desta entidade municipal, fora instruído e teve por analisador o Senhor Romário dos Santos, controlador desta entidade, nomeado através do Decreto nº 017/2025.

Foram encaminhados os referidos autos junto a este controle interno desta prefeitura para analise quanto a sua legalidade e pertinência quanto aos ditames legais.

**PRELIMINAR**

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu art. 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante a administração pública.

Assim a controladoria interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas no art. 74 da Constituição Federal 1988, in verbis:

0392



"Art. 74. Os poderes legislativo e judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

*I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*

*II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*

*III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*

*IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*

**§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.**

**§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.”.**

E no âmbito do estado da Bahia, o controle interno segue os ditames contidos na Resolução nº 1.120/05 do TCM-BA.

Quanto aos processos licitatórios desta entidade a resolução descreve em seu art.11, in verbis:

"Serão objetos de acompanhamentos e controles específicos por parte do órgão responsável pelo Sistema do controle Interno Municipal:

VI – as licitações, contratos, convênios, acordados e ajuste;"

No âmbito da nova lei de licitações o controle interno é de essencial linha de defesa, conforme se ver no art. 169, III da lei 14.133/2021, então vejamos:

Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

III - terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

Importante também destacar que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, nem confere "atesto" de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados pela Administração Pública. Essa atribuição pertence ao Gestor e ao Fiscal de Contrato devidamente nomeados para essa função.

#### METODOLOGIA APLICADA:



O parecer de controle interno de uma entidade pública sobre uma licitação deve avaliar a conformidade com a legislação vigente. Deve também garantir que os processos de contratação sejam transparentes e eficientes.

Este parecer tem a proposta de analisa o processo em questão, da fase preparatória a elaboração do contrato, analisaremos os itens contidos e por ventura faltosa no processo descrito abaixo.

## DA ANÁLISE

### 1 - INTRODUÇÃO:

Trata-se do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 024/2025** realizado pela Secretaria Municipal de saúde, tendo como objetivo a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM.

### 2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nesta analise faremos a identificação das peças existentes no Processo administrativo em questão, com breves observações, quando forem pertinentes, inclusive se necessário a identificação da ausência de documentos que este controle entender necessário em meio ao processo. Então vejamos:

## DA FASE INTERNA - FASE PREPARATORIA

2.1) Documento de formalização da demanda (Lei nº 14.133/2021, art.12, VII);

Documento de Formalização da Demanda, atestando a motivação e justificando a necessidade da contratação através de solicitação assinado pela secretaria responsável pela pasta, com detalhamento qualitativo e quantitativo dos bens solicitados.

2.2) Não Consta a informação de que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual – PCA, (Lei nº 14.133/2021, art.12, VII c/caput do art.18);

Obs. Verificamos que consta declaração justificando a ausência desta peça.

2.3) Consta o Estudo Técnico Preliminar (ETP) (Lei nº 14.133/2021, art.18, I, § 1º do XI);

2.4) Existe Análise de Risco (Lei nº 14.133/2021, art.18, X).

2.5) Termo de Referência (Lei nº 14.133/21, art.6º, XXIII e art.40, §1º)

2.6) Autorização da Autoridade Competente (Lei nº 14.133/201, art. 8º)

2.7) Autuação do processo pelo presidente e membro da comissão da licitação e ato de nomeação do mesmo;

2.8) Solicitação através de Oficio da Chefe Adjunto da comissão de licitação de pesquisa de preço;

2.9) Resposta do chefe do setor de compras com relatório de cotações, pesquisa de preço médio e quadro comparativo de preços;

2.10) Indicação do recurso próprio para a despesa (dotação orçamentaria);

2.11) Ato de nomeação dos membros para “agente de contratação, pregoeiro, membros da equipe de apoio e comissão de contratação”, Portaria 011/2025;

2.12) O Edital de Licitação e seus anexos.



Devidamente publicado

2.13) Minuta do contrato;

2.14) Solicitação do Pregoeiro responsável para análise do jurídico de parecer com análise da minuta do edital.

2.15) Parecer jurídico de análise da minuta do edital.

## **FASE DE DIVIGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

2.16) Aviso de Licitação devidamente publicado, no diário oficial do Município;

2.17) O Edital de Licitação e seus anexos ficam em disponibilidade pública na íntegra, através do site:

<https://www.arataca.ba.gov.br/site/editais>; e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

## **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES**

2.18) Relação dos Participantes;

2.19) Propostas de preços das empresas registrada na ata de propostas do certame;

## **JULGAMENTO**

2.20) Registros de Atas pertinentes a condução do certame no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), contendo datas relevantes, dúvidas, itens licitados, documentos anexados ao processo, mensagens enviadas pelo Pregoeiro, esclarecimentos, vencedores, declarações obrigatórias, envio de propostas e validades, arquivos enviados pelos fornecedores, documentos dos fornecedores;

## **HABILITAÇÃO/REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA/QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA/DECLARAÇÕES**

2.21) Documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas) e documentos de qualificação econômica e financeira assim como declarações exigidas pelo edital;

## **RECURSAL**

2.22) Ata Final da Sessão Pública, com registro de Relatório de Vencedores do Processo com a respectiva Proposta Readequada (Consolidada);

2.23) Homologação e Adjudicação;

2.24) Contrato;

## **PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS:**

2.25) Extrato de contrato devidamente publicado no diário oficial do município e no PNCP;

2.26) Aviso de Resultado e Julgamento devidamente publicado;

2.27) Homologação e Adjudicação devidamente publicada;



2.28) Processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado;

### 3 - AVALIAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Quanto à escolha da Modalidade de Licitação, conforme art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei 14.133/2021, observa-se que a escolha do Pregão Eletrônico foi a escolha mais adequada tendo em vista que o bem adquirido foi qualificado como comum pela unidade técnica.
- 2 – Este controle recomenda a existência a criação de documento que comprove que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual – PCA, conforme determinação contida na lei nº 14.133/2021, art.12, VIIc/cart.18.
- 3 – Recomendamos que quanto a formatação e conteúdo do ETP, observe-se a Lei nº 14.133/2021, art.18, I, § 1º do XI.

### 4 - TRANSPARÊNCIA:

Os documentos acima citados ficam em disponibilidade pública na íntegra, através do site:  
<https://www.arataca.ba.gov.br/site/editais>

### 5 – CONCLUSÃO

Registra-se, ainda, que a análise consignada neste parecer técnico se atreve às questões jurídicas na instrução do processo licitatório, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e normas correlatas.

Não se incluem no âmbito da análise desta Controladoria os elementos técnicos pertinentes à fase posterior a assinatura do contrato, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração.

Importante ressaltar que este controle registrou ausência de documentos indispensáveis à luz da 14.133/2021. No entanto o responsável pela licitação fez suas justificativas conforme descrito nas observações acima.

Com as devidas ressalvas e recomendações essa unidade de Controle Interno não vislumbra óbice ou máculas no procedimento que possa invalidá-lo ou revogá-lo, restando comprovado não haver vícios que possam acarretar nulidade no processo em questão, esta controladoria interna, em atenção aos princípios que regem a administração pública, opina pela regularidade do presente processo administrativo.

Dessa forma, proceda-se os autos para: inserção no e\_TCM e site da Prefeitura: [www.arataca.ba.gov.br-Portal da Transparência](http://www.arataca.ba.gov.br-Portal da Transparência).

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Arataca, 27 de outubro de 2025.

0396



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CONTROLE INTERNO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



**Romário dos Santos**

Controlador do Município de Arataca

Decreto nº 017/2025

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Romário dos Santos", is written diagonally across the page. It is enclosed within a large, roughly drawn oval shape.